CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 02/87-

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Instituir Comissão para Analisar as propostas referentes a Licitação/Convite nº 01/87

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão, composta pelos Senhores: JOEL DE SOUZA MORAES, Vereador; ALCIDES GINO DOS SANTOS, funcionário público; e ANÉSIO JOSÉ DA SILVA, funcionário público, para às 15:00 horas do dia 30 de abril, quinta-feira, ' proceder a abertura das propostas referentes a Licitação/convite para aquisição e instalação de um Micro-PABX marca Fasor SE-102.0, equipado com 09(nove) ramais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 23 dias do mês de abril de 1.987.

Alécio Paglioto
PRESIDENTE

Sebastião C. Oliveira
1º SECRETÁRIO